



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 64/IX-2º/2007

(Moção sobre “Os Portugueses disseram Sim à I.V.G.”)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2007, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

No passado dia 11 de Fevereiro de 2007 os portugueses disseram SIM à despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

A vitória do sim neste referendo significa antes de mais a defesa da dignidade e da saúde das mulheres. Mas o resultado deste referendo tem ainda uma dimensão para além do universo do feminino. A vitória do sim expressa também uma importante manifestação de tolerância por parte do povo português, de respeito pelas convicções de cada um e pela liberdade de optar.

A resposta dos portugueses neste referendo constitui-se como uma vitória dos direitos da mulher, bem como, um importantíssimo avanço civilizacional da sociedade portuguesa.

É agora tempo de fazer cumprir o resultado deste referendo e a opinião expressa pelos portugueses. É agora tempo de por termo ao prolongado processo e não ceder às pressões que os partidários do não, a pretexto do carácter não vinculativo do referendo, não deixarão de exercer, animados pelo já longo caminho de hesitações e cedências que o processo de despenalização da interrupção voluntária da gravidez sofreu até à actualidade.

É agora tempo de se honrarem compromissos assumidos e concretizar os processos legislativos que decorrem do resultado deste referendo, nunca esquecendo a sua eficaz implementação na sociedade portuguesa.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 64

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 22 de Fevereiro de 2007, vem, desta forma, congratular-se pelo resultado do referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez e apelar à rápida concretização do processo legislativo que respeite integralmente o sentido e conteúdos deste referendo, assim como, do seu resultado.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)